

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6726, DE 2016, DO SENADO FEDERAL, QUE "REGULAMENTA O LIMITE REMUNERATÓRIO DE QUE TRATAM O INCISO XI E OS §§ 9º E 11 DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2017
(Do Sr. Marcos Rogério)**

Requer a realização de audiência pública destinada a debater o Projeto de Lei n.º 6726, de 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, V da Constituição Federal e dos arts. 24, VII, 32, IV, e 255 a 258 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, a fim de debater o Projeto de Lei nº 6.726, de 2016, as seguintes pessoas:

- 1) Sr. **FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA**, Corregedor Nacional do Ministério Público
- 2) Sr. **PEDRO CARLOS MARCONDES BITENCOURT**, Presidente do Conselho de Tribunais De Justiça; e
- 3) Sr. **SANDRO JOSÉ NEIS**, Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais De Justiça Dos Estados.

Justificativa

A aplicação do limite remuneratório previsto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal consiste em matéria de extrema complexidade. Assim, a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão, é importante a oitiva de autoridades públicas, representantes da sociedade civil e categorias funcionais do serviço público. Por isso, apresenta-se o presente requerimento.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 2017.

Deputado Marcos Rogério
DEM/RO